



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
SÃO PAULO CÂMPUS HORTOLÂNDIA**

Av. Thereza Cecon Breda, 1896 – Vila São Pedro
CEP 13183-250 – Hortolândia/SP

ERRATA Nº 1 DO EDITAL Nº 11/2021-DRG/HTO/IFSP, DE 7 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação da seguinte informação no item 9.3 do Edital:

Onde se lê:

9.3. As matrículas serão efetuadas na secretaria do campus Hortolândia, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, PRIMEIRA CHAMADA, nos dias constantes do Quadro I.

Leia-se:

9.3 Para efetuar as matrículas, devido ao período de afastamento social causado pela pandemia de COVID-19, cabe aos candidatos enviar os documentos solicitados nestes Edital, bem como complementação documental, para a Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) exclusivamente pelo e-mail cre.hto@ifsp.edu.br, bem como requisitar da Secretaria e-mail comprovando o recebimento da documentação. As matrículas serão efetuadas obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, PRIMEIRA CHAMADA, nos dias constantes do Quadro I.

Assinado digitalmente no original
CAROLINE FELIPE JANGO DA SILVA
Diretora Geral do IFSP Câmpus Hortolândia